ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 01/10/18
Assinatura
11h48min

INDICAÇÃO Nº 296 / **2018**

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO COMPLEXO VS 10 (PARQUE SÃO LUÍS)

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 02 / 10 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C.Co: SEMED – Secretaria Municipal de Educação (Raimundo Neto)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria de Educação deste município que olhe com desvelo para a população do Complexo VS10.

Tal localidade cresceu rapidamente e sem ordenamento e necessita de todo tipo de serviço público em prol da comunidade.

Atualmente existe uma escola de ensino infantil que está com previsão de ser desativada em virtude da montagem de uma escola infantil no Parque das Nações. Porém, faz-se importante ressaltar que, o Complexo VS 10 é composto por vários bairros e a distância para a população chegar até a nova escola irá dificultar o acesso de grande parte das crianças.

Visando melhor atender a comunidade e principalmente que não se dificulte o acesso de crianças a escola – que é direito fundamental - solicitamos que se mantenha a escola que já existe no Parque São Luís ou se construa outra naquela comunidade, mantendo claro, a do Parque das Nações.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

O Bairro VS 10 já possui uma população acentuada e que vive em permanentemente em situação de precariedade no tocante a obtenção de água – que é um direito básico.

Moradores da região me procuraram relatando tal situação. Por isso, apresento a presente proposição.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 01 de outubro de 2018,

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. De Parauapebas
Raijane Martins Barbosa Loras
Chefe de Gabinete da Vereadora Francisca Ciza - DEM
Matrícula 0563676